DECRETO Nº 58.816, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 615.890.000,00 (Seiscentos e quinze milhões, oitocentos e noventa mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2012.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		300.000.000,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		2.345.000,00
	T O T A L	1		302.345.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			302.345.000,00
		1		1300.000.000,00
		1	3	2.345.000,00
	T O T A L			302.345.000,00
08002	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		155.000,00
	T O T A L	1		155.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			155.000,00
		1	1	155.000,00
	T O T A L			155.000,00
08009	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		905.000,00
	T O T A L	1		905.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			905.000,00
		1	1	905.000,00
	T O T A L			905.000,00
08010	ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF. DOS PROFESSORES EST. S.P. "PAULO RENATO C			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		200.000,00
	T O T A L	1		200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			200.000,00
		1	1	200.000,00
	T O T A L			200.000,00
08011	COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		1.100.000,00
	T O T A L	1		1.100.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			1.100.000,00
		1	1	1.100.000,00
	T O T A L			1.100.000,00
08012	COORDENADORIA INF. MONITORAMENTO A VALIAÇÃO EDUCACIONAL			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		330.000,00
	T O T A L	1		330.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			330.000,00
		1	1	330.000,00
	T O T A L			330.000,00
08013	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		445.000,00
	T O T A L	1		445.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			445.000,00
		1	1	445.000,00
	T O T A L			445.000,00
08014	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		410.000,00
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1		310.000.000,00
	T O T A L	1		310.410.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			410.000,00
		1	1	410.000,00
12.847.0000.5696	CONTRIBUIÇÃO ESTADO À EDUC. BÁSICA - F			310.000.000,00
		1		3310.000.000,00
	T O T A L			310.410.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		383.545.000,00
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		380.423,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		2.193.510,00
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1		1.776.874,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		261.207,00
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		1.590.577,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		204.231,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
402.522,00				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		4.606.833,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		72,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- PJURÍDICA	1		798.784,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		1.633.746,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		1.602,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		98.968,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		15.450,00
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		97.107,00
	T O T A L	1		397.606.906,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			3.781.931,00
		1	3	3.781.931,00
12.122.0815.5811	GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA			4.606.833,00
		1	3	4.606.833,00
12.128.0808.5148	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAM			8.546,00
		1	3	8.546,00
12.128.0808.5149	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO			76.138,00
		1	3	76.138,00
12.128.0808.5152	CONCESSÃO DE BOLSAS PROFISSIONAIS DA E			1.590.577,00
		1	3	1.590.577,00
12.244.0805.4655	AÇÕES INTERDISCIPLINARES PREV. PROT. E			1.827,00
		1	3	1.827,00
12.244.0805.5146	ESCOLA DA FAMÍLIA			51.565,00
		1	3	51.565,00
12.361.0800.5808	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENS. FUND			64.916,00
		1	3	64.916,00
12.361.0815.5159	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT			860.494,00
		1	3	860.494,00
12.362.0800.5746	PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-EN			15,00
		1	3	15,00
12.362.0800.5806	INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO			86.742,00
		1	3	86.742,00
12.362.0815.5163	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO			107.457,00
		1	3	107.457,00
12.367.0800.5156	ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO EDUC.B			2.199.948,00
		1	3	2.199.948,00
12.368.0800.5160	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SERVIDORES - EN			144.545.000,00
		1		1144.545.000,00
12.368.0800.5161	REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROFISSIONAIS MAG			79.000.000,00
		1	1	79.000.000,00
12.368.0800.5757	REMUNERAÇÃO/ENCARGOS MAGISTÉRIO-ENS. M			95.000.000,00
		1	1	95.000.000,00
12.368.0800.5759	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SERVIDORES-ENS.			65.000.000,00
		1	1	65.000.000,00
12.368.0815.5740	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSIC			624.917,00
		1	3	624.917,00
	T O T A L			397.606.906,00
08002	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		1.192,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		874,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		150.598,00
	T O T A L	1		152.664,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			142.701,00
		1	3	142.701,00
12.126.0807.4653	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE			9.963,00
		1	3	9.963,00
	T O T A L			152.664,00
08009	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		3.623,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		22.060.768,00
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1		1.147.752,00
	T O T A L	1		23.212.143,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			4.967,00
		1	3	4.967,00
12.128.0808.6003	FORMAÇÃO TÉCNICA VALORIZAÇÃO PROFIS. E			1.147.752,00
		1	3	1.147.752,00
12.306.4406.5426	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - EDUCAÇÃO			22.059.424,00
		1	3	22.059.424,00
	T O T A L			23.212.143,00
08010	ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF. DOS PROFESSORES EST. S.P. "PAULO RENATO C			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		303.830,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.550.000,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
224.000,00				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		89.277,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		3.820.965,00
	T O T A L	1		5.988.072,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			200.217,00
		1	3	200.217,00
12.126.0807.4653	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE			1.855.582,00
		1	3	1.855.582,00
12.128.0808.5148	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAM			1.867.718,00
		1	3	1.867.718,00
12.128.0808.5149	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO			1.055.083,00
		1	3	1.055.083,00
12.128.0808.5151	TECNOLOGIAS INOVADORAS FORMAÇÃO PROF. E			440.443,00
		1	3	440.443,00
12.128.0808.6003	FORMAÇÃO TÉCNICA VALORIZAÇÃO PROFIS. E			569.029,00
		1	3	569.029,00
	T O T A L			5.988.072,00
08011	COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		125.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		7.938.691,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		25.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		31.407.027,00
	T O T A L	1		39.495.718,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			203.137,00
		1	3	203.137,00
12.128.0808.5148	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCAD. ENS. FUNDAM			661.842,00
		1	3	661.842,00
12.128.0808.5149	APERFEIÇOAMENTO PROF. EDUCADORES ENSINO			659.909,00
		1	3	659.909,00
12.244.0805.4655	AÇÕES INTERDISCIPLINARES PREV. PROT. E			9.512,00
		1	3	9.512,00
12.244.0805.5146	ESCOLA DA FAMÍLIA			29.691.781,00
		1	3	29.691.781,00
12.361.0800.5744	PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-EN			6.572.060,00
		1	3	6.572.060,00
12.362.0800.5746	PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-EN			1.264.479,00
		1	3	1.264.479,00
12.362.0800.5806	INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO			423.171,00
		1	3	423.171,00
12.368.0815.5418	APOIO EDUC. BÁSICA REC. CONV. ETRANSFER			9.827,00
		1	3	9.827,00
	T O T A L			39.495.718,00
08012	COORDENADORIA INF. MONITORAMENTO A VALIAÇÃO EDUCACIONAL			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		63.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		116.163,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
78.407,00				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		243.360,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		18.052.754,00
	T O T A L	1		18.553.684,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			167.739,00
		1	3	167.739,00
12.126.0807.4653	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE			11.827.212,00
		1	3	11.827.212,00
12.126.0807.5536	INTEGRAÇÃO UNID. SEC. EDUCAÇÃO À REDE I			3.575.747,00
		1	3	3.575.747,00
12.126.0807.5977	ACESSA ESCOLA			544.847,00
		1	3	544.847,00
12.126.0807.5986	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			922.526,00
		1	3	922.526,00
12.665.0813.5749	MONITORAMENTO AVAL. PROJ. PROG. EDUCAC			243.360,00
		1	3	243.360,00
12.665.0813.5750	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR			1.272.253,00
		1	3	1.272.253,00
	T O T A L			18.553.684,00
08013	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES			
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		540.000,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		100.200,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		124.684,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
26.421,00				
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1		1,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		1.621.022,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		300,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		7.938.200,00
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		
314.607,00				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		50.000,00
	T O T A L	1		10.715.435,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			491.375,00
		1	3	491.375,00
12.126.0807.4653	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE			28.487,00
		1	3	28.487,00
12.361.0815.5159	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT			572.666,00
		1	3	572.666,00
12.362.0800.5746	PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO-EN			18.289,00
		1	3	18.289,00
12.362.0815.5163	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO			133.793,00
		1	3	133.793,00
12.368.0814.2034	REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLA			71.483,00
		1	3	71.483,00
12.368.0814.5810	AÇÃO COOP, ESTADO-MUNICÍPIO CONSTR. ES			8.842.807,00
		1	3	540.000,00
		1	4	8.302.807,00
12.368.0815.5740	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSIC			556.535,00
		1	3	556.535,00
	T O T A L			10.715.435,00
08014	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		127.170,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
36.590,00				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		375.405,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		268.553,00
	T O T A L	1		807.718,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.5154	ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT. VINC			807.718,00
		1	3	807.718,00
	T O T A L			807.718,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1		119.357.660,00
	T O T A L	1		119.357.660,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
03.846.0000.4812	PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS PEQUENO			119.357.660,00
		1		3119.357.660,00
	T O T A L			119.357.660,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	T O T A L	1		3207.660.467,00
	DEZEMBRO			207.660.467,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	T O T A L	1	1	80.000.000,00
	DEZEMBRO			80.000.000,00
	T O T A L	1	4	8.302.807,00
	DEZEMBRO			8.302.807,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	1		3119.357.660,00
	DEZEMBRO			119.357.660,00
	T O T A L G E R A L			207.660.467,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*					VALORES EM REAIS
				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
14675	8º	1º		2	615.890.000,00	615.890.000,00	0,00
TOTAL GERAL					615.890.000,00	615.890.000,00	0,00

DECRETO Nº 58.817, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 245.577.150,00 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		245.577.150,00
	T O T A L	1		245.577.150,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1606.1418	DUPLICAÇÃO IMPLANT. RECUP. DE ROD. EST			245.577.150,00
		1		4245.577.150,00
	T O T A L			245.577.150,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES			
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		245.577.150,00
	T O T A L	1		245.577.150,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1611.2283	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECH			245.577.150,00
		1		4245.577.150,00
	T O T A L			245.577.150,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA					VALORES EM REAIS
				RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
14675	8º	1º		2	245.577.150,00	245.577.150,00	0,00
TOTAL GERAL					245.577.150,00	245.577.150,00	0,00

DECRETO Nº 58.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 15.484.755,00 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da retaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 27 de dezembro de 2012.

TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65	CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		15.484.755,00
	T O T A L	1		15.484.755,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.453.0001.1695	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ			15.484.755,00
		1	5	15.484.755,00
	T O T A L			15.484.755,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			